

DECRETO N° 069, de 21 de novembro de 2024.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2069, de 19 de novembro de 2024,

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente e totalmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 571.787,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais):

ÓRGÃO	GABINETE DO PREFEITO
Atividade	02.0201.04.122.0002.2022 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 37.528,00

ÓRGÃO	GABINETE DO PREFEITO
Atividade	02.0201.04.122.0002.2022 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 22.472,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.123.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 102.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.123.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 3.700,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade	04.0401.08244.007.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 48.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.362.0012.2027 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio
Modalidade de Aplicação	3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 11.236,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.362.0012.2027
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 32.345,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.12.812.0020.2041 - Manutenção do Centro Esportivo Municipal
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 11.236,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.27.813.0021.2044 - Festividades em Geral
Modalidade de Aplicação	3.3.50.00.00 - Transferências À Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 33.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.27.813.0021.2044 - Festividades em Geral
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

Atividade 06.0601.15.452.0022.2046 - Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações Intragovernamentais
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 103.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto 06.0602.26.782.0025.1058 - Construção e Reconstrução de Abrigos de Passageiros
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 39.326,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0601.15.452.0022.2051 - Manutenção da Capela Mortuária
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 11.236,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2060 - Manutenção do Prédio da Garagem Municipal
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 11.236,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto 06.0601.17.512.0024.1055 - Construção de Drenagens, Canalizações e Galerias Pluviais
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 22.472,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto 06.0601.15.452.0022.1050 - Construção e ampliação de Redes de Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 33.000,00

Art. 2º - Das anulações de que trata o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 160.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária 00.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 102.787,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0601.15.452.0022.2045 - *Manutenção dos Serviços Urbanos*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 100.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - *Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 79.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - *Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 100.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - *Manutenção dos Serviços
Agropecuários*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 21 de
novembro de 2024.**

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**